



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o e-mail do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Infantil Lucídio Portella, protocolado sob o nº 23.750/20, referente a Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Lucídio Portella, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren – PI nº 313978-ENF**, para comparecer a posse da nova Comissão de Ética em Enfermagem – CEE (Gestão2020/2022), a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 10h no Hospital Infantil Lucídio Portella;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de outubro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF